

INSCRIÇÃO PARA MEMBROS DO IGE

Pré-requisitos

Os candidatos devem:

- Estar empregados há pelo menos dois anos em tempo integral em profissão reconhecida, para aproveitar ao máximo os benefícios a longo prazo do intercâmbio e ter de 25 a 40 anos na data da inscrição.
- Trabalhar ou morar no distrito que esteja enviando a equipe.
- Ser cidadãos do país em que residem.

O não cumprimento das exigências pode resultar em alterações de última hora na composição da equipe. Para esclarecer dúvidas quanto à elegibilidade, queira contatar o coordenador do IGE na Fundação Rotária.

Para que possam atender às demandas relacionadas à viagem e participação nas atividades do programa, os candidatos devem:

- Gozar de boa saúde
- Ter boa aparência e capacidade de expressar-se de maneira clara e lógica
- Possuir bom nível de educação e sensibilidade cultural
- Demonstrar interesse e entusiasmo por suas profissões, além de apresentar excelente qualificação profissional
- Estar abertos a novas ideias, ser tolerantes e flexíveis
- Ser proficientes (de preferência fluente) no idioma do distrito anfitrião
- Poder se ausentar do trabalho por 4 a 6 semanas com o consentimento do empregador
- Possuir visto de entrada no país anfitrião ou ter possibilidades de obtê-lo
- Poder embarcar no mesmo local e data que os demais integrantes da equipe

Observação: Rotaractianos qualificados devem ser incentivados a candidatar-se para participar de um IGE. Parentes de rotarianos falecidos podem se candidatar, desde que satisfaçam os requisitos acima.

Inelegibilidade

As pessoas abaixo não se qualificam para receber bolsas ou subsídios da Fundação Rotária, e são inelegíveis para integrar uma equipe de IGE:

- Rotarianos ou rotarianos honorários
- Associados de clubes provisórios, funcionários de Rotary Clubs, distritos, entidades rotárias ou do Rotary International
- Cônjuges, ascendentes (pais ou avós maternos ou paternos), descendentes diretos (filhos ou netos legítimos, ou enteados **legalmente adotados ou não**) ou cônjuges de descendentes diretos de rotarianos, rotarianos honorários ou funcionários do Rotary
- Cônjuge de um membro da equipe
- Ex-rotarianos ou ex-rotarianos honorários que tenham se desligado da organização com o exposto propósito de integrar uma equipe de IGE e seus respectivos cônjuges, ascendentes (pais ou avós maternos ou paternos) e descendentes diretos (filhos ou netos legítimos, ou enteados **legalmente adotados ou não**) ou cônjuges destes (para ser elegível, a baixa do ex-rotariano deve ter ocorrido pelo menos três anos antes de se candidatar à equipe)